



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº141, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERAL 855
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.600.55 Pag. 189
Data 04/11/19
Sandro Trindade Pinheiro
Assinatura Hora

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO
SANDRO TRINDADE PINHEIRO, AGENTE
LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Lei nº4.074, de 29 de outubro de 2019,
gratificação ao Servidor de Provimento Efetivo SANDRO TRINDADE PINHEIRO,
Agente Legislativo para desempenhar atividades de alimentação dos sistemas do
LICITACON e PATRIMÔNIO do Poder Legislativo Municipal de Cacequi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 4 de novembro de 2019.

Taiguara Eduardo de Souza Haar

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

RUAN CARAMÊS
Secretário

PUBLICADO EM
04/11/19

CERTIDÃO
Certifico que no dia 04/11/19
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –
RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas